



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 27 de Março de 2013 • Ano I • Nº 25

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto N.º 196, De 26 De Março De 2013** - Decreta Ponto Facultativo O Dia 28 De Março De 2013 E Dá Outras Providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

DECRETO N.º196, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

“Decreta ponto facultativo o dia 28 de março de 2013 e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Amargosa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 28 de março de 2012, quinta-feira, nas repartições públicas municipais, ressalvadas aquelas, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública.

Art. 2º - O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 26 de março de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal